



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • sexta-feira, 19 de abril de 2024

ANO LVII Nº 13.739

Seções

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

Departamento de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Tributária

Divisão de Fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

PROCURADORIA GERAL

CORREGEDORIA GERAL

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PODER LEGISLATIVO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

1
3
4
4
5
6
9
9
9
11
11
11
11
11
12
12
14
15

12711 13.392.0021.2135 336045 Subvenção Econômica R\$ 1.990.357,34
12711 13.392.0021.2135 335043 Subvenções Sociais R\$ 224.000,00
12711 13.392.0021.2135 339048 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas R\$ 905.694,41
Parágrafo único. A abertura do crédito autorizado pelo caput deste artigo se dará conforme previsto no art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64, ou seja, através do superávit financeiro específico das contas contábeis da Lei Complementar Federal nº 195/2022, controladas pelas fontes 02.95.010015 e 02.95.010018.

Art. 2º Fica o Município de Piracicaba, autorizado a abrir crédito adicional especial da ordem de R\$ 2.299.000,00 (dois milhões, duzentos e noventa e nove mil reais), no orçamento de 2024, da Prefeitura Municipal de Piracicaba, para execução das ações previstas na Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (Lei Aldir Blanc 2) – repasse Federal, tendo as seguintes classificações orçamentárias:
12711 13.392.0021.2135 336045 Subvenção Econômica R\$ 1.300.000,00
12711 13.392.0021.2135 335043 Subvenções Sociais R\$ 49.000,00
12711 13.392.0021.2135 339048 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas R\$ 950.000,00

Parágrafo único. A abertura do crédito autorizado pelo caput deste artigo se dará conforme previsto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64, ou seja, através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
12711 13.392.0021.2135 339036 Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Física R\$ 999.000,00
12711 13.392.0021.2135 339039 Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica R\$ 1.300.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 16 de abril de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Finanças

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME
Secretário Municipal da Ação Cultural

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

LEI COMPLEMENTAR Nº 455, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

Introduz alteração no art. 187 da Lei nº 5684, de 5 de janeiro de 2006 que “dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam as atividades, os programas e as iniciativas educacionais do Município de Piracicaba, bem como especifica a natureza e as funções da Secretaria Municipal de Educação e suas unidades auxiliares na gestão educacional”.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI COMPLEMENTAR Nº 455

Art. 1º O art. 187 da Lei nº 5.684, de 05 de janeiro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 187. O programa mencionado no art. 186 desta Lei, consistirá na participação da iniciativa privada na aquisição de uniformes, material escolar, móveis escolares, equipamentos eletrônicos e de informática, os quais serão distribuídos na rede municipal de ensino, como também de obras de acessibilidade, manutenção, conservação, reforma e ampliação de prédios escolares indicados pelo Poder Público, ou ainda ações que visem a beneficiar o ensino nas escolas municipais.” (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 19 de abril de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador André Gustavo Bandeira

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 10.063, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe de denominação de praça localizada na Rua Sebastião Ferraz de Barros com Rua Lélío Ferrari no bairro Jardim Itapuã.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 10063

Art. 1º Fica denominada de “Martinho Custodio da Silva”, Cidadão Prestante, a praça localizada na Rua José Sebastião Ferraz de Barros com a Rua Lélío Ferrari.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 16 de abril de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MARCIO LUIS DE BARROS MARINO
Secretário Municipal de Obras e Zeladoria

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Acácio Geraldo Souza de Godoy.

LEI Nº 10.064, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

Autoriza o Município de Piracicaba a abrir crédito adicional especial, no Orçamento de 2024, da Prefeitura Municipal de Piracicaba, da ordem de R\$ 5.419.051,75, por recomendação do Ministério da Cultura – Governo Federal, sobre os recursos da Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) e da Lei Federal nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc 2).

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 10064

Art. 1º Fica o Município de Piracicaba, autorizado a abrir crédito adicional especial da ordem de R\$ 3.120.051,75 (três milhões, cento e vinte mil, cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), no orçamento de 2024, da Prefeitura Municipal de Piracicaba, para execução das ações previstas na Lei Complementar Federal nº 195, de 08 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo) – repasse Federal, tendo as seguintes classificações orçamentárias:

DECRETO Nº 19.964, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 10.620.348,38.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.005, de 15 de dezembro de 2023 e no art. 17, inciso I, da Lei nº 9.966, de 27 de setembro de 2023 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos suplementares, até o limite do superávit apurado do exercício anterior, de acordo com o art. 7º, inciso I, c/c o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o § 1º do art. 19 da Lei nº 9.966, de 27 de setembro de 2023 e suas alterações, o Poder Executivo suplementará, se necessário, as dotações vinculadas aos Fundos Especiais até o limite de suas efetivas arrecadações, c/c o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 10.620.348,38 (dez milhões, seiscentos e vinte mil, trezentos e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos), no orçamento de 2024, tendo as seguintes classificações orçamentárias:

- 1) 05 05011-Semad 0412500052040 449052 Equip. e Mat. Permanente: R\$ 10.605.156,17
- 2) 09 09732-Smads 0824400132583 339093 Indenizações e Restituições: R\$ 15.192,21

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo caput deste artigo serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 16 de abril de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Finanças

LUIS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

EUCLIDIA MARIA BOMBO LACERDA FIORAVANTE
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

reuse.
reduza.
recycle.

O meio ambiente precisa de você.



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1323 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

SECRETARIA MUNICIPAL
DA AÇÃO CULTURALSEM
SECRETARIA DA
AÇÃO CULTURALPREFEITURA DE
Piracicaba
TRABALHO SÉRIO**ATA PRELIMINAR DE DIVULGAÇÃO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DOS SUPLENTE SELECIONADOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023 – AUDIOVISUAL – INCISOS I PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (“LEI PAULO GUSTAVO”)**

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal de Ação Cultural de Piracicaba, TORNA PÚBLICO o resultado preliminar da ETAPA DE HABILITAÇÃO dos SUPLENTE SELECIONADOS no Edital de Chamamento Público nº 03/2023 – Audiovisual – Incisos I e III.

Ao proponente inabilitado caberá recurso fundamentado e específico destinado à Secretaria Municipal de Ação Cultural – SEMAC através do e-mail duvidaslpg@piracicaba.sp.gov.br no prazo de 3 (três) dias úteis, considerando-se para início da contagem, o primeiro dia útil posterior a esta publicação, não cabendo recurso administrativo da decisão após esta fase.

Após o período de recurso e análise, será divulgado o resultado final.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023 – AUDIOVISUAL – INCISOS I E III

Categoria: A) Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais

Subcategoria: A1.1) Produção de curtas metragens ou média metragem (ficção, animação, websérie e documentário)

Valor individual do projeto: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

PF/PJ	Protocolo	Proponente	Projeto	Situação	Justificativa
PF	541226	Leonardo Hiroshi Domingues Kawaguchi	Recanto dos Ribeiros	HABILITADO	-

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023 – AUDIOVISUAL – INCISOS I E III

Categoria: A) Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais

Subcategoria: A1.5) Produção livre

Valor individual do projeto: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

PF/PJ	Protocolo	Proponente	Projeto	Situação	Justificativa
PF	542438	Celso Dos Santos Viviani	O rio que dança em mim / vídeodança	INABILITADO	não apresentou a documentação

Piracicaba, 18 de abril de 2024.

Aparecida Luana do Nascimento

Membro

Dayane Gabriele Bortoleto

Membro

Marcia Regina da Silva

Membro

Maurici Luís Scarpari

Membro

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME
Secretário Municipal da Ação Cultural

SEMAC
Avenida Maurice Allain, 454, Vila Rezende – Piracicaba/SP
19 | 3403-2600

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 243/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2024
PROCESSO Nº 568.200/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PARA PALCO.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	30	Dias	Iluminação para palco tipo 1, conforme detalhamento técnico.	R\$ 720,00	R\$ 21.600,00
02	40	Dias	Iluminação para palco tipo 2, conforme detalhamento técnico.	R\$ 1.440,00	R\$ 57.600,00
03	10	Dias	Iluminação para palco tipo 3, conforme detalhamento técnico.	R\$ 9.999,00	R\$ 99.990,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 179.190,00

Itens 01, 02 e 03 – LIELSON SIDCLEI GUIDOLIM LTDA.

Página 1 24-04-18 11:41:07
 MUNICIPIO DE PIRACICABA NOTA DE EMPENHO - NE
 No. do Documento: 2024NE00459 Data de emissao: 18/04/2024 Gestao: 00001
 Orgao : 46.341.038/0001-29-SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO CULTURAL
 UG Descricao No.Processo
 120100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO CULTURAL 23.523/2024
 CNPJ/MF
 04484088-0001/15
 Credor: RESINA ECOLOGICA COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP
 Endereco: RUA JOAO ALVARES SOARES, 1726 SEMAC 934/24
 Cidade: SAO PAULO UF: SP CEP: 4609004 Origem Material
 N.Credit: 2024NC00815 N.Requis: 001112/2024 NACIONAL
 Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
 1 400091 12012 13391002221240000 0101011000 33903916
 Subitens da Despesa:

Página 2 24-04-18 11:41:07
 MUNICIPIO DE PIRACICABA NOTA DE EMPENHO - NE
 No. do Documento: 2024NE00459 Data de emissao: 18/04/2024 Gestao: 00001
 Orgao : 46.341.038/0001-29-SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO CULTURAL
 UG Descricao No.Processo
 120100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO CULTURAL 23.523/2024
 CNPJ/MF
 04484088-0001/15
 Credor: RESINA ECOLOGICA COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP
 Endereco: RUA JOAO ALVARES SOARES, 1726 SEMAC 934/24
 Cidade: SAO PAULO UF: SP CEP: 4609004 Origem Material
 N.Credit: 2024NC00815 N.Requis: 001112/2024 NACIONAL
 Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
 1 400091 12012 13391002221240000 0101011000 33903916
 Subitens da Despesa:

Ref.Dispensa: LEI 14.133/2021 Empenho Orig.: Acordo:
 Licitacao : 05 DISP.DE LICITACAO Modalidade: 1 ORDINARIO
 Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponivel
 *****77.000,00 *****77.000,00
 =====
 SETENTA E SETE MIL REAIS*****

 Janeiro Fevereiro Marco
 Abril Maio Junho CRONOGRAMA DE
 77.000,00 DESEMBOLSO
 Julho Agosto Setembro PREVISTO
 Outubro Novembro Dezembro Exercicio Seguinte

 ITEM UNID. ESPECIFICACAO QTDE PRECO UNITARIO PRECO TOTAL
 1 M2 FORNECIMENTO E SERVICOS DE TROCA DO PISO EXISTENTE POR PISO VINILICO EM REGUAS AMADEIRADAS. 260 220,00 57.200,00
 2 M FORNECIMENTO E INSTALACAO DE RODAPE AMADEIRADO DE POLIURETANO. 310 49,00 15.190,00
 3 M FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CORDAO OU BAGUETE EM POLIURETANO. 15 25,00 375,00

 TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****72.765,00

 Local e Data da Entrega
 PINACOTECA MUNICIPAL 18/04/2024
 RESPONSAVEL PELA EMISSAO
 351738948/06 - VINICIUS MARTANI
 ORDENADOR DE DESPESA Pag.
 172178886/7 - CARLOS ALBERTO LORDELLO B IMPRESSO PELO SIAFEM 1
 SISTEMA : SIAFEM/SERPRO-DF MANUTENCAO : ACH DIMENSAO

Ref.Dispensa: LEI 14.133/2021 Empenho Orig.: Acordo:
 Licitacao : 05 DISP.DE LICITACAO Modalidade: 1 ORDINARIO
 Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponivel
 *****77.000,00 *****77.000,00
 =====
 SETENTA E SETE MIL REAIS*****

 Janeiro Fevereiro Marco
 Abril Maio Junho CRONOGRAMA DE
 77.000,00 DESEMBOLSO
 Julho Agosto Setembro PREVISTO
 Outubro Novembro Dezembro Exercicio Seguinte

 ITEM UNID. ESPECIFICACAO QTDE PRECO UNITARIO PRECO TOTAL
 4 UNID FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CANTONEIRA DE ALUMINIO 10 189,50 1.895,00
 5 M2 SERVICOS DE RETIRADA DE PISO LAMINADO, LIMPEZA, E DESCARTE DE MATERIAL COM CACAMBA. CONF. C.D. 71/2024 234 10,00 2.340,00

 TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****77.000,00

 Local e Data da Entrega
 PINACOTECA MUNICIPAL 18/04/2024
 RESPONSAVEL PELA EMISSAO
 351738948/06 - VINICIUS MARTANI
 ORDENADOR DE DESPESA Pag.
 172178886/7 - CARLOS ALBERTO LORDELLO B IMPRESSO PELO SIAFEM 2
 SISTEMA : SIAFEM/SERPRO-DF MANUTENCAO : ACH DIMENSAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

Errata TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No termo de homologação publicado em 12/04/2024, onde lê-se:

PREGÃO ELETRÔNICO 124/2023
 Prestação de Serviços para Manutenção em Cardans, com Fornecimento de Peças.

Leia-se:

PREGÃO ELETRÔNICO 124/2024
 Prestação de Serviços para Manutenção em Cardans, com Fornecimento de Peças.
 As demais informações ficam inalteradas.

Piracicaba, 18 de abril de 2024.

Letícia Espósito de Almeida
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 215/2024

OBJETO: Aquisição de mangueiras e carrinhos enrolador de mangueira

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/05/2024, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13/05/2024, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 18 de abril de 2024.

Leonardo Vicentim Brancalion
Chefe do Setor de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 218/2024**

OBJETO: Fornecimento parcelado de peças e acessórios em geral, para manutenção de Veículos da linha HYUNDAI
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/05/2024, às 08h.
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14/05/2024, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com/Home/Login>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 18 de abril de 2024.

Leonardo Vicentim Brancalion
 Chefe do Setor de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 219/2024**

OBJETO: Registro de Preços para Prestação de Serviços de Regularização junto ao Corpo de Bombeiros de Piracicaba, para realização de eventos a serem realizados pela SEMAC e SEMDETTUR
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/05/2024, às 08h.
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14/05/2024, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com/Home/Login>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 18 de abril de 2024.

Leonardo Vicentim Brancalion
 Chefe do Setor de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 220/2024**

OBJETO: Aquisição de material hospitalar ou ambulatorial
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/05/2024, às 08h.
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15/05/2024, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 18 de abril de 2024.

Leonardo Vicentim Brancalion
 Chefe do Setor de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 221/2024**

OBJETO: Prestação de serviços de revisão e aferição de tacógrafos incluindo o recolhimento da GRU (INMETRO) e taxa referente a selagem e ensaio, com fornecimento de peças e mão de obra.
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/05/2024, às 8h.
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15/05/2024, às 9h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.bnccompras.com>.

Piracicaba, 18 de abril de 2024.

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi
 Chefe do Setor da Dispensa de Licitações

Departamento de Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 19 de Abril de 2024

PORTARIAS ASSINADAS por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). ENIO MOVIO DA CRUZ, RG 254812387, em 15/04/2024, do cargo que exerce em caráter efetivo de ORIENTADOR DE ALUNOS - ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). PATRICIA DA SILVA ALVES, RG 433990272, em 15/04/2024, do cargo que exerce em caráter efetivo de ASSISTENTE SOCIAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL.

TORNANDO SEM EFEITO com fundamento no artigo 50 da Lei Municipal nº 1972/72, a portaria que nomeou o(a) Sr(a). NUBIA MARTINS DE ALMEIDA, inscrito no RG sob o nº 54829575X para exercer em caráter efetivo o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

sinalabertopravida.com.br

QUEM RESPEITA A FAIXA DÁ PREFERÊNCIA À VIDA.

Pedestre, faça sua parte:
 aguarde o melhor
 momento e atravesse na
 faixa com atenção.



Apoio



Realização



SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

Página: 2

**PORTARIA Nº 34, DE 16 DE ABRIL DE 2024.**

Formaliza a implantação do Programa Municipal de Aleitamento Materno e Alimentação Complementar Saudável, dentro da Coordenadoria de Programas de Alimentação e Nutrição (CPAN) da Secretaria Municipal de Saúde.

AUGUSTO MUZILLI JÚNIOR, Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o disposto no Documento BASES PARA A DISCUSSÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E APOIO AO ALEITAMENTO MATERNO do MINISTÉRIO DA SAÚDE, que o visa contribuir para a formulação e pactuação da Política Nacional de Promoção, Proteção e Apoio ao Aleitamento Materno no Brasil, CONSIDERANDO as Diretrizes da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) - PORTARIA Nº 2.715, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011, CONSIDERANDO o Eixo Estratégico II da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC) - PORTARIA Nº 1.130, DE 5 DE AGOSTO DE 2015, CONSIDERANDO a deliberação da 10ª Conferência Municipal de Saúde de 2021, que aprova a implementação do Programa Municipal de Aleitamento Materno e Alimentação Complementar Saudável, tendo sido incorporada ao Plano Anual de Saúde (PAS).

R E S O L V E

Art. 1º Nomear Ana Paula Vioto Ferraz e Denise Helena Fornazari, para compor o Programa Municipal de Aleitamento Materno e Alimentação Complementar Saudável da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º As competências e atribuições da equipe ora nomeada serão: Capacitar técnico cientificamente os profissionais dos setores público e privado envolvidos com a temática do aleitamento materno e da alimentação complementar saudável; Produzir e difundir conhecimentos em aleitamento materno e alimentação complementar saudável; Conhecer o panorama atual e construir um banco de dados do município de Piracicaba em relação a alimentação das crianças menores de 2 anos, incluindo o aleitamento materno e alimentação complementar; Ser suporte técnico para demandas que necessitem de uma atenção especializada para manutenção do aleitamento materno em nível primário (atenção básica) e terciário (maternidades); Monitorar e apoiar as Unidades de Saúde da Atenção Básica quanto às ações voltadas para a amamentação e alimentação complementar saudável; Planejar e divulgar a Semana Municipal de Aleitamento Materno e promover a participação dos serviços público e privado do município e da comunidade; Participar como membro ativo do Comitê Municipal de Aleitamento Materno e Alimentação Complementar Saudável; Coordenar e realizar as ações da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil; Apoiar o recebimento de leite materno ordenhado nas creches municipais; Incentivar e apoiar a implantação de Salas de Apoio à amamentação no município, bem como a divulgação das leis de apoio à mulher trabalhadora; Proteger a amamentação quanto ao marketing não ético de produtos que competem com esta, divulgando e orientando profissionais e a população, sempre que oportuno, sobre a lei 11.265/2006 - NBCAL (Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças de Primeira Infância, Bicos, Mamadeiras e Chupetas).

Art. 3º Pelos trabalhos desenvolvidos, as funcionárias de que trata o art. 1º, retro,



www.piracicaba.sp.gov.br
f prefeitura de piracicaba
i Prefeitura de Piracicaba SP

SECRETARIA DE SAÚDE | SMS - 8º andar
Rua Cap. Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - Chácara Nazareth - Piracicaba/SP - Tel. (19) 3403-1210

Peça do processo/documento PMP 2024/049187, materializada por: S.D.A.M.S em 18/04/2024 14:01 CPF: 333.xxx.xxx-39

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por AUGUSTO MUZILLI JUNIOR.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atencao/conferencia/documentos> e informe o processo PMP 2024/049187 e o código 76BX1J5H.



não receberão remuneração de qualquer espécie, sendo os mesmos considerados de relevância para o Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 16 de abril de 2024.

AUGUSTO MUZILLI JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por AUGUSTO MUZILLI JUNIOR.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2024/049187 e o código 76BXIJ5H.



www.piracicaba.sp.gov.br
f @ prefeitura de piracicaba
Prefeitura de Piracicaba SP

SECRETARIA DE SAÚDE | SMS - 8º andar
Rua Cap. Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - Chácara Nazareth - Piracicaba/SP - Tel. (19) 3403-1210

Peça do processo/documento PMP 2024/049187, materializada por: S.D.A.M.S em 18/04/2024 14:01 CPF: 333.xxx.xxx-39



Assinaturas do documento

"PORTARIA N 34 DE 16 DE ABRIL DE 2024 - Programa Aleitamento"



Código para verificação: **76BXIJ5H**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AUGUSTO MUZILLI JUNIOR (CPF: 001.XXX.348-XX) em 16/04/2024 às 18:01:55 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 26/07/2023 - 10:00:43 e válido até 26/07/2123 - 10:00:43.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/049187**

e o código **76BXIJ5H** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 229/2024
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024
 PROCESSO Nº 557.728/2023
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	40.000	AMP	HIDROCORTISONA 500MG, pó para solução injetável.	R\$ 4,56	R\$ 182.400,00
06	250	FRA	IPRATRÓPIO 0,025% (Brometo), solução para inalação, frasco com 20 ml.	R\$ 1,26	R\$ 315,00
10	60.000	FRA	PENICILINA G. BENZATINA (BENZILPENICILINA) 1.200.000 UI, frasco-ampola para administração intramuscular	R\$ 5,13	R\$ 307.800,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 490.515,00

Itens 05, 06 e 10 – Medfutura Distribuidora de Medicamentos e Produtos de Saúde Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 236/2024
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024
 PROCESSO Nº 557.728/2023
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
16	150.000	AMP	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML, solução injetável, ampola com 2ml.	R\$ 0,82	R\$ 123.000,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 123.000,00

Item 16 – Inpharma Hospitalar Ltda.

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS**

Departamento de Administração Tributária

EXPEDIENTE – 18/04/2024

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
Deferido	Desconto de IPTU – APP	Myrian Suely Vendemiatti	189.379/2017
Deferido	Desconto de IPTU – APP	Celina Mercedes Canale de Oliveira	193.816/2018
Deferido	Desconto de IPTU – APP	Daniela Cristina Tessari	179.031/2021
Deferido	Desconto de IPTU – APP	Vlamir Antonio Menghini	189.560/2022
Deferido	Desconto de IPTU – APP	Maria Neuza Aparecida Jesus Mendes de Barros	196.423/2022
Deferido	Isenção de IPTU – Entidades Assistenciais	Associação Promocional Santa Rita de Cassia de Vila Rezende	032890/2024
Deferido	Isenção de IPTU – Templos Religiosos	Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Indaiatuba	032.944/2024
Deferido	Isenção de IPTU – Templos Religiosos	Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Indaiatuba	032.953/2024
Deferido	Isenção de IPTU – Templos Religiosos	Igreja Evangélica Bola de Neve	033.002/2024
Deferido	Isenção de IPTU – Templos Religiosos	Igreja Presbiteriana de Piracicaba	033.676/2024
Deferido	Isenção de IPTU – Templos Religiosos	Igreja Evangélica Assembleia de Deus – Ministério de Madureira em Piracicaba – SP	033.817/2024
Deferido	Isenção de IPTU – Templos Religiosos	Igreja Evangélica Assembleia de Deus – Ministério de Madureira em Piracicaba – SP	033.822/2024

Divisão de Fiscalização

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 110/ 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 139970/2010, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 10/04/2024: Auto de Infração Nº 81753 e 81762 .

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 10/04/2024

CONTRIBUINTE:

TRANSPORTES TORINO LTDA

RUA/AVN EUGENIO LOSSO, 785 - BAIRRO UNILESTE - PIRACICABA - SP CEP 13422-180 -CNPJ 08.636.051/0003-88 - CPD 619818 - OS 1249/2024

<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/202404/Home/Index/1000/1/1>

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 111/ 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 77783/2013, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 15/04/2024: Auto de Infração Nº 81769 .

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 15/04/2024

CONTRIBUINTE:

PONTO TATICO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, ASSESSORIA E TREINAMENTOS EIRELI ME
RUA/AVN DO BONGUE , 1801 - BAIRRO BONGUE - PIRACICABA - SP
CEP 13403-376 -CNPJ 18.105.051/0001-43 - CPD 628127 - OS 1426/2024
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/202404/Home/Index/1000/1/1>

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 112 / 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 139900/2013, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 15/04/2024:Auto de Infração Nº 81770.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 15/04/2024

CONTRIBUINTE:

ALDREA ALESSANDRA TORRICELLI PILAO
RUA/AVN MANOEL CONCEICAO, 1078 - BAIRRO VILA REZENDE - PIRACICABA - SP CEP 13405-230
-CNPJ 18.948.342/0001-01 - CPD 629579 - OS 1425/2024
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/Inicio/1/1>

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 113/ 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 121471/2013, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 15/04/2024: Auto de Infração Nº 81771.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 15/04/2024

CONTRIBUINTE:

FABIANO CURY ABE
RUA/AVN RUA MIGUEL ANTÔNIO GONÇALVES, 280 - BAIRRO JARDIM BRASÍLIA - PIRACICABA - SP
CEP 13420-002 -CNPJ 16.976.496/0001-73 - CPD 629062 - OS 1385/2024
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/202404/Home/Index/1000/1/1>

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº114/ 2024**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 7896/2013, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 16/04/2024:Auto de Infração Nº 81772.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 16/04/2024

CONTRIBUINTE:

EMP ESTRUTURAS METALICAS PIRACICABA LTDA ME
RUA/AVN LARANJAL PAULISTA, 560 - BAIRRO JARDIM BELVEDERE - PIRACICABA - SP CEP 13401-630 -CNPJ 17.041.150/0001-46 - CPD 626890 - OS 1427/2024
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/Inicio/1/1>

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº115 / 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 181865/2013, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 16/04/2024: Auto de Infração Nº 81777 .

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 16/04/2024

CONTRIBUINTE:

A.A.A.J. ZANATTA ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI RUA/AVN SANTA ALBERTINA, 275 - BAIRRO SANTA ROSA - PIRACICABA - SP
CEP 13414-316 -CNPJ 19.232.409/0001-61 - CPD 630169 - OS 1429/2024
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/Inicio/1/1>

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº116 / 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 174097/2013, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 16/04/2024: Auto de Infração Nº 81780 e 81781.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 16/04/2024

CONTRIBUINTE:

REAL PAULISTA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
RUA/AVN AVN TRINTA E UM DE MARÇO, 741 - BAIRRO PAULICÉIA - PIRACICABA - SP CEP 13424-305 -CNPJ 16.881.766/0005-96 - CPD 630040 - OS 1428/2024
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/Inicio/1/1>

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 117 / 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo de Inscrição Cadastral nº 32.385/2013 de todos os procedimentos adotados no presente processo, ou seja, Auto de Infração e Imposição de Multa nº 86.075, de 07/03/2024.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 17 de abril de 2024

CONTRIBUINTE:

L. B. DA SILVA PROJETOS ELÉTRICOS E CONSULTORIA
RUA AMARILIS, 44 – JARDIM SANTA INÊS – PIRACICABA/SP – CEP 13422-754 – CNPJ 17.649.668/0001-67 – CPD 627294

SECRETARIA MUNICIPAL
DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2024

Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Sacos para ossos humanos

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
1	Ericaplast Embalagens Ltda	R\$ 4,00

Piracicaba, 17 de abril de 2024.

ALEX GAMA SALVAIA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

19.04.24

Processo nº 2024/011208 OCUPAÇÃO DE SOLO Valdenia M N Miglioranza Indeferido

JEFFERSON WILIANS GOMITRE
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE FISCALIZAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS

Chamamento Público nº 01/2024
Canoagem

Após decorrido o prazo recursal, a Comissão de Seleção aprova o projeto apresentado pela Associação de Canoagem de Piracicaba - ASCAPI, na modalidade Canoagem, com a pontuação de 18,0 e no valor de R\$ 80.000,00.

Piracicaba, 18 de abril de 2024.

Professora Beatriz Bresighello Beig

Professora Pamela Roberta Gomes Gonelli

Professor Wellington Correia Fraga

reuse.
reduza.
recycle.

O meio ambiente precisa de você.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2024

Registro de preços para confecção parcelada de camisetas manga curta e sacola personalizada

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
1	AFA INDUSTRIA COMERCIO SERVIÇOS LTDA	R\$ 12,48
2	AFA INDUSTRIA COMERCIO SERVIÇOS LTDA	R\$ 23,55
3	AFA INDUSTRIA COMERCIO SERVIÇOS LTDA	R\$ 15,50
4	C6M BRINDESLTDA	R\$ 6,99

Piracicaba, 18 de Abril de 2024.

EUCLIDES BARALDI LIBARDI
Secretaria Municipal de desenvolvimento econômico, trabalho e turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA,
TRÂNSITO E TRANSPORTES

EXPEDIENTE DO DIA 19/04/2024

Deferido – Restituição de Importância Paga
Matheus Felipe Silva Pereira

Protocolo: 41.671/2024

PROCURADORIA GERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Processo Eletrônico nº 2024/38.458)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATADA: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC (CNPJ nº 03.709.814/0031-03).

OBJETO: Prestação de serviços de desenvolvimento, organização e realização de cursos de qualificação profissional para servidores.

VALOR: R\$ 63.944,00 (sessenta e três reais e novecentos e quarenta e quatro reais).

PRAZO CONTRATUAL: 09 (nove) meses.

Fundamento Legal: Art. 75, XV, da Lei Federal nº 14.133/21.

Justificativa da escolha do contratado: A entidade brasileira pertencente ao "Sistema S", sem fins lucrativos e estatutariamente destinada a pesquisa, ao ensino e ao desenvolvimento institucional.

Justificativa do preço: os preços estão condizentes com contratações realizadas em outros municípios. Parecer Jurídico: 228/24.

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Administração (Decreto Municipal nº 19.781/23), pautado na documentação constante do referido processo administrativo e aprovação jurídica PROCEDO e AUTORIZO a contratação direta fundamentada como dispensa de licitação.

LUIS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

(Processo Digital nº 2024/48.741)

Secretaria Gestora: Secretaria Municipal de Obras e Zeladoria - SEMOZEL.

Contratada: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ (CPFL).

Objeto: Para compartilhamento de infraestrutura de rede para regular a utilização de pontos de fixação em postes do sistema de distribuição de energia elétrica aéreo.

Valor Estimado: R\$ 21.001,20 (vinte e um mil e um reais e vinte centavos)

.Prazo Contratual: 12 (doze) meses.

Fundamento Legal: Art. 74 "caput" da Lei Federal nº 14.133/21.

Parecer Jurídico: 229/2024.

Justificativa da escolha do contratado: concessionária autorizada em regime de exclusividade pelo Decreto nº 98.335/89 e Contrato de Concessão nº 014/97 (até novembro de 2027).

Justificativa do preço: os preços cobrados são oficiais e tabelados pelo Poder Público.

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Obras e Zeladoria (Decreto Municipal nº 19.784/23) e pautado na documentação constante do referido processo administrativo, PROCEDO e AUTORIZO a contratação direta fundamentada inexigibilidade de licitação.

MARCIO LUIS DE BARROS MARINO
Secretário Municipal de Obras e Zeladoria

Termo de Colaboração (Subvenção) celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA EDUCANDO PELO ESPORTE – CNPJ nº 02.465.949/0001-92 (SEMACE)
 Proc. Digital nº 2024/32.564.
 Subvenção nº 38/2024 - SEMACE.
 Base Legal: Art. 31, II, c/c art. 32 "caput" e § 4º da Lei Federal nº 13.019/14 e Art. 1º, XVI, da Lei Municipal nº 6.443/2009, alterada pela de nº 8.139/2014.
 Objeto: Promover atividades socioeducativas e culturais.
 Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
 Prazo: 31/12/2024.
 Data: 15/04/2024.

Contratada: DEMACAMP PLANEJAMENTO, PROJETO E CONSULTORIA LTDA. – CNPJ nº 03.584.553/0001-27 (SEMUHGET)
 Código Licitação nº 2024.000.003.205
 Código Ajuste nº 2024.000.000.521
 Contrato nº 0571/2024.
 Proc. Admin nº 2023/538.013.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 114/2024.
 Objeto: Prestação de serviços de consultoria para elaboração de diagnóstico técnico e comunitário do território e da política urbana do município de Piracicaba e elaboração de conferência da cidade.
 Valor: R\$ 655.000,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil reais).
 Prazo: 06 (seis) meses.
 Data: 16/04/2024.

Contratada: SHOW PRINT GRÁFICA E EDITORA LTDA. – CNPJ nº 39.909.576/0001-01 (SEMUTTRAN)
 Código Licitação nº 2024.000.003.137
 Código Ajuste nº 2024.000.000.520
 Contrato nº 0566/2024.
 Proc. Admin nº 2023/541.099.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 694/2023 – Ata de Registro de Preço nº 099/2024 (válida até 05/03/2025).
 Objeto: Para fornecimento e confecção parcelada de materiais gráficos, lixocar e instalação e retirada de faixas, banners, painéis e adesivos.
 Valor: R\$ 7.610,00 (sete mil, seiscentos e dez reais).
 Prazo: 31/12/2024.
 Data: 16/04/2024.

Contratada: MARCELO SIMONI (VELHA GRÁFICA LTDA). – CNPJ nº 04.664.811/0001-48 (SEMUTTRAN)
 Contrato nº 0567/2024.
 Proc. Admin nº 2023/541.099.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 694/2023 – Ata de Registro de Preço nº 098/2024 (válida até 05/03/2025).
 Objeto: Para fornecimento e confecção parcelada de materiais gráficos, lixocar e instalação e retirada de faixas, banners, painéis e adesivos.
 Valor: R\$ 2.320,00 (dois mil, trezentos e vinte reais).
 Prazo: 31/12/2024.
 Data: 16/04/2024.

Contratada: RIO PRETO PRIME NEGÓCIOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ nº 25.136.495/0001-01 (SEMACE)
 Contrato nº 0584/2024.
 Proc. Admin nº 2023/544.337.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 20/2024.
 Objeto: Aquisição de móveis e eletrodomésticos.
 Valor: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).
 Prazo: Até a entrega definitiva do objeto.
 Data: 18/04/2024.

Contratada: JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI. – CNPJ nº 12.398.989/0001-12 (GUARDA CIVIL)
 Código Licitação nº 2024.000.003.198
 Código Ajuste nº 2024.000.000.523
 Contrato nº 0582/2024.
 Proc. Admin nº 2023/550.718.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 667/2023.
 Objeto: Aquisição de óleo lubrificante.
 Valor: R\$ 9.245,00 (nove mil, duzentos e quarenta e cinco reais).
 Prazo: Até a entrega definitiva do objeto.
 Data: 18/04/2024.

Contratada: CIMED INDÚSTRIA S.A. – CNPJ nº 02.814.497/0007-00 (SAÚDE)
 Código Licitação nº 2024.000.003.114
 Código Ajuste nº 2024.000.000.524
 Contrato nº 0580/2024.
 Proc. Admin nº 2023/540.191.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 642/2023.
 Objeto: Fornecimento de medicamentos.
 Valor: R\$ 102.200,00 (cento e dois mil e duzentos reais).
 Prazo: 31/12/2024.
 Data: 18/04/2024.

Aditamento ao Contrato - Contratada: RONALDO HENRIQUE CORTEZ ALVES 44799839888. – CNPJ nº 39.642.539/0001-80 (GUARDA CIVIL)
 Código Licitação nº 2021.000.001.109.
 Código Ajuste nº 2021.000.000.557.
 Contrato nº 0549/2021.
 Proc. Admin.: nº 22.811/2021.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 54/2021.
 Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva mecânica de parte elétrica da frota de viatura da GCMF.
 Valor: R\$ 58.875,00 (cinquenta e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais).
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Data: 07/05/2021.

DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE FISCAL
 Código Aditivo nº 2024.000.000.147
 Aditivo nº 549/2021 - 4
 Valor: R\$ 70.875,00 (setenta mil, oitocentos e setenta e cinco reais).
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Data: 18/04/2024.

Contratada: CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS E TREINAMENTO – CEAT – CNPJ nº 03.938.106/0001-29 (SEMUTTRAN)
 Contrato nº 0570/2024.
 Proc. Admin nº 2024/39.412.
 Fundamento Legal: Dispensa de Licitação: Art. 75, XV, da Lei Federal nº 14.133/21.
 Objeto: Realização de cursos de atualização profissional de agentes de fiscalização de trânsito.
 Valor: R\$ 25.520,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e vinte reais)
 Prazo: Até o término dos serviços.
 Data: 16/04/2024.

Contratada: DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. – CNPJ nº 56.081.482/0001-06 (SAÚDE)
 Código Licitação nº 2024.000.003.169
 Código Ajuste nº 2024.000.000.525
 Contrato nº 0576/2024.
 Proc. Admin nº 2023/547.576.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 08/2024 – Ata de Registro de Preço nº 133/2024 (válida até 12/03/2025).
 Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
 Valor: R\$ 462.025,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil e vinte e cinco reais).
 Prazo: 31/12/2024.
 Data: 17/04/2024.

Contratada: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICO S/A. – CNPJ nº 01.571.702/0001-98 (SAÚDE)
 Código Licitação nº 2024.000.003.169
 Código Ajuste nº 2024.000.000.526
 Contrato nº 0577/2024.
 Proc. Admin nº 2023/547.576.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 08/2024 – Ata de Registro de Preço nº 132/2024 (válida até 12/03/2025).
 Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
 Valor: R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).
 Prazo: 31/12/2024.
 Data: 17/04/2024.

CORREGEDORIA GERAL

HOMOLOGAÇÃO – Renata Helena da Silva Bueno, Corregedora Geral do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Segunda Câmara Correicional no seguinte Processo:

Processo nº: 506.572/2023.

Assunto: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face de ANA BORBA, funcionária pública municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 195, inciso I e III, c/c art. 209, inciso II, com penalidade prevista no artigo 201, inciso V, todos da Lei 1.972/72 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Conclusão: A CÂMARA, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, tendo em vista o pedido de exoneração da Sra. Ana Borba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
 Presidente da Segunda Câmara Correicional

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

ATO N.º 1225, DE 21 DE MARÇO DE 2024

(Dispõe sobre a Doação de Direitos de Propriedade Intelectual referente ao novo logotipo do SEMAE, confeccionado em parceria com a Águas do Mirante S/A e produzido Agência TRATT, representada por Mauro Faria Costa)

Artur Costa Santos, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que a criação de um novo logotipo de identificação da Autarquia tem o propósito de atualização de identidade visual, representando modernidade e alinhamento com as estratégias desta gestão;

CONSIDERANDO que a mesma será utilizada nas comunicações digitais e físicas da Autarquia, bem como em todos os documentos formais, buscando a transparência e continuidade das ações à população, objetos do poder/dever da Administração Pública;

CONSIDERANDO que além da oportunidade da doação surgida, somou-se a necessidade de criar uma identidade que pudesse ser reconhecida como marca de fácil nível de familiaridade para os usuários e parceiros;

RESOLVE

Art. 1º. Receber em doação os direitos de propriedade intelectual de novo logotipo do SEMAE.

§ 1.º - O bem constante na referida doação, deverá ser utilizado exclusivamente para fins e uso do SEMAE – Serviço Municipal de Água e Esgoto, conforme a Lei Federal n.º 9.610/1998, que dispõe sobre direitos autorais e disciplina os procedimentos legais.

§ 2.º - O bem tratado no art. 1º. foi devidamente avaliado por comissão especialmente designada através do Ato n.º 1.188 de 27 de novembro de 2022 e os respectivos laudos, procedimentos, informações, valores, relatórios e considerações, encontram-se no Processo Físico n.º 2796/2023 desse SEMAE.

Art. 2º. É o DOADOR e autor do projeto o Sr. Mauro Faria Costa, portador do RG nº 11684981-1 e do CPF nº 079.417.807-39, domiciliado na Av. Deputado Alair Ferreira, n.º 04 – Goytacazes – Campos dos Goytacazes/RJ, representante da empresa “AGÊNCIA TRATT”, com a razão social M. F. COSTA COMERCIO E SERVICOS DE COMUNICAÇÃO.

Art. 3º. É o DONATÁRIO o SEMAE – Serviço Municipal de Água e Esgoto, Autarquia Municipal com CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, com sede administrativa situada na Rua XV de novembro n.º 2.200 – Bairro Alto – Piracicaba/SP.

Art. 4º. O logotipo doado foi ofertado pelo DOADOR, sem coação ou vício de consentimento, estando o DONATÁRIO livre de quaisquer ônus, pagamentos ou encargos.

Art. 5º. Fica garantido ao DONATÁRIO todos os direitos de propriedade intelectual relativos ao logotipo objeto do presente, podendo proceder os registros nos órgãos competentes.

Art. 6º. Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Artur Costa Santos
Presidente
SEMAE - Piracicaba

Karina Lima dos Santos
Diretora do Departamento Administrativo
SEMAE - Piracicaba

Cumpra-se e Publique-se no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA N.º 01/2024 - PROCESSO N.º 1723/2023

Em decorrência da licitação em epígrafe, convocamos a empresa BBL NE LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.563.135/0001-16, na pessoa com poderes de representação para celebrar ajuste com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA (GEOFONAMENTO, REPARO DE REDES E TROCA DE RAMAIS).

O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 19 a 25 de abril de 2024.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no Termo de Referência e na cláusula 13 do edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
Assessor Administrativo

TERMO DE RESCISÃO N.º 03/2024
CONTRATO N.º 100020/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2022
PROCESSO N.º 4086/2022

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe formalizou rescisão unilateral do Contrato 100020/2022, cujas condições, em resumo, são:

Contratada: SAFEPOR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PORTARIA EIRELI, sediada na Rua Sicília, n.º 48, Bairro Vila Roma, na cidade de Salto, estado de São Paulo, CEP. 13.321-436, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.316.657/0001-30.

Objeto: Prestação de serviços de copeiragem com fornecimento de mão de obra pelo período de 28 (vinte e oito) meses.

Fundamento Legal: arts. 77, 78, I e 79, I da Lei Federal n.º 8.666/93.

Assinatura: 15 de abril de 2024.

EDITAL N.º 02/2023
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

O Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrita no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, com sede na Rua XV de Novembro, n.º 2.200, em Piracicaba/SP, torna público a situação das convocações para o processo seletivo para a contratação de estagiário(s), conforme o quadro a seguir:

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL N.º 02/2023		
CONVOCAÇÃO - ENSINO SUPERIOR DIREITO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º GERAL	MILENA RAFAELA NUNES DE MOURA	DESISTÊNCIA
2º GERAL	CAIO FELIPE PEREIRA	DESISTÊNCIA
01º NEGROS	HETIENE FARIA FRANCISCO	CONVOCADO

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL N.º 02/2023		
CONVOCAÇÃO - ENSINO SUPERIOR ENGENHARIA MECÂNICA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º GERAL	JÚLIO CÉSAR DE CAMPOS PRADO	CONVOCADO

Piracicaba, 17 de abril de 2024.

Divisão de Recursos Humanos
SEMAE

EDITAL N.º 02/2023

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

O Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrita no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, com sede na Rua XV de Novembro, n.º 2.200, em Piracicaba/SP, torna público a situação das convocações para o processo seletivo para a contratação de estagiário(s), conforme o quadro a seguir:

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL N.º 02/2023		
CONVOCAÇÃO - ENSINO SUPERIOR ENGENHARIA MECÂNICA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º GERAL	JÚLIO CÉSAR DE CAMPOS PRADO	DESISTÊNCIA
2º GERAL	ANDREY LOPES DOS SANTOS	CONVOCADO

Piracicaba, 18 de abril de 2024.

Divisão de Recursos Humanos
SEMAE

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N.º 001928/2023

ARTUR COSTA SANTOS, nomeado através da Portaria n.º 21.324, de 03 de janeiro de 2023, para exercer o cargo de Presidente do SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1.657/69, nos usos de suas atribuições e baseado nas informações constantes no Relatório Final da Comissão Especial de Revisão de Recursos Administrativos, DECIDO pelo INDEFERIMENTO do pedido revisional e pela aplicação da pena de SUSPENSÃO de 02 (dois) dias, com fundamento no art. 201, IV, da Lei Municipal n.º 1972/72 à servidora ANA PAULA CLASSERE, matrícula funcional n.º 1.556-6.

Ante o exposto, encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos as providências necessárias. Publique-se, para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 17 de abril de 2024

Artur Costa Santos
Presidente do SEMAE

CONTRATO N.º 100043/2024

PREGÃO N.º 13/2024 - PROCESSO N.º 533458/2023

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: FERNANDES MANA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Objeto: fornecimento de materiais de PVC.

Vigência: 90 (noventa) dias.

Valor total: R\$ 17.098,40 (dezesete mil e noventa e oito reais e quarenta centavos).

Código Orçamentário 3.3.90.30 e Programa de Trabalho 17.122.0005.2399 do exercício de 2024.

Empenho n.º 681/2024.

Assinatura: 11/04/2024.

CONTRATO N.º 100046/2024

PREGÃO N.º 13/2024 - PROCESSO N.º 533458/2023

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: TALENTOS D'ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA.

Objeto: fornecimento de materiais de PVC.

Vigência: 90 (noventa) dias.

Valor total: R\$ 31.929,50 (trinta e um mil, novecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

Código Orçamentário 3.3.90.30 e Programa de Trabalho 17.122.0005.2399 do exercício de 2024.

Empenho n.º 679/2024.

Assinatura: 11/04/2024.

**Doe sangue!
Doe vida!**

Local: Hemonúcleo de Piracicaba
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba
Av. Independência 953, B. Alto

INFORMAÇÕES:
3403.1066
3422.6170
3403.1321

Para doação é obrigatória a apresentação de documento de identificação com fotografia, emitido por órgão original, preferencialmente o R.G, e a informação do endereço completo, inclusive o CEP

PODER LEGISLATIVO

Departamento Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 8, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

Altera dispositivo do Decreto Legislativo nº 10/05, que institui a concessão do Título "Policial Padrão" e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 8/2024

Art. 1º O art. 1º do Decreto Legislativo nº 10, de 12 de setembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituído, na Câmara Municipal de Piracicaba, o Título de "Policial Padrão", a ser outorgado por esta Casa de Leis, aos profissionais da Polícia Federal, da Polícia Civil, da Polícia Militar, da Polícia Militar Rodoviária Estadual e da Guarda Civil Municipal, que prestem serviço neste Município, não ultrapassando o número de 3 (três) indicações por instituição." (NR)

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 16 de abril de 2024.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

ALESSANDRA BELLUCCI 1ª Secretária
JOSÉ ANTONIO PEREIRA 2º Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Piracicaba, em 16 de abril de 2024.

MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA
Diretora do Departamento Legislativo

Autor do projeto: vereador Laércio Trevisan Júnior - PDL Nº 10/2024.

PORTARIA Nº 29, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre nomeação de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, RAFAEL HENRIQUE RIBEIRO, para exercer em Comissão, o cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, referência I4, criado pela Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 11 de abril de 2024.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 11 de abril de 2024.

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Nº 07/2023
Processo Nº 125/2023
Contrato 34/2023 – Termo Aditivo 1

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de informática, contemplando licença de uso de sistema de gestão de trâmites internos e disponibilização de dados na internet para cumprimento da lei de acesso à informação, incluindo-se a instalação conversão de dados, treinamento de usuários, customizações necessárias e atualizações. (Renovação contratual)

Contratante: Câmara Municipal de Piracicaba
Contratada: SINO Consultoria e Informática LTDA EPP
Valor Total: R\$ 288.000,00 (Duzentos e oitenta e oito mil reais)
Vigência: 06/05/2024 a 05/05/2025.
Data de assinatura do contrato: 15/04/2024

Wagner Alexandre de Oliveira
- Presidente -

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Nº 03/2022
Processo Nº 43/2022
Contrato 24/2022 – Termo Aditivo 2
Objeto: Aquisição de solução de segurança em alta disponibilidade e com redundância, composta de elementos de hardware e software. (Renovação contratual)
Contratante: Câmara Municipal de Piracicaba
Contratada: Netware telecomunicações e informática LTDA – ME
Valor Total: R\$ 25.046,64 (vinte e cinco mil e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)
Vigência: 27/04/2024 a 26/04/2025.
Data de assinatura do contrato: 15/04/2024

Wagner Alexandre de Oliveira
- Presidente -

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontram abertas nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionadas:

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 90008/2024
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços terceirizados de limpeza e conservação.
Tipo: Menor Valor Unitário
Início da Sessão Pública: dia 07/05/2024, às 09h
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 90010/2024
Objeto: Aquisição de equipamento gravador de programação.
Tipo: Menor Valor Unitário
Início da Sessão Pública: dia 06/05/2024, às 09h

Plataforma ComprasNET: <https://www.gov.br/compras/pt-br>
Informações e Edital completo à disposição no Setor de Compras e Contratos da Câmara Municipal de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h às 11h e das 12h às 17h, telefones: (19) 3403-6561 e (19) 3403-6529 ou através do site: www.camarapiracicaba.sp.gov.br.

Piracicaba, 18 de abril de 2024

Victor Henrique da Rocha Silva
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados que, nesta data, HOMOLOGO/ADJUDICO para todos os efeitos legais, do Pregão Eletrônico Nº 90.005/2024 cujo objeto é a "contratação de empresas para fornecimento de papéis japoneses e fotográficos, e suportes para monitor e CPU", a favor das empresas abaixo relacionadas:

Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Vencedor
01	5	FL	Papel kozo hadaura - 00 (natural)	FRACASSADO	
02	5	FL	Papel kozo hadaura - 01 (bege)	FRACASSADO	
03	5	FL	Papel kozo hadaura - 02 (creme)	FRACASSADO	
04	2500	UN	Papel fotográfico A4 160g/m² (branco)	R\$ 0,43	KIVER – COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI
05	1500	UN	Papel fotográfico A3 120g/m² (branco)	R\$ 0,45	IMPORTEC INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA
06	55	UN	Suporte oval para monitor	R\$ 34,00	RBF DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
07	75	UN	Suporte para CPU	R\$ 22,50	RICPEL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

Piracicaba, 16 de abril de 2024.

Wagner Alexandre de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados que, nesta data, HOMOLOGO/ADJUDICO para todos os efeitos legais, o Pregão Eletrônico Nº 90.006/2024 cujo objeto é a "Aquisição de software a ser implantado no plenário da Câmara Municipal de Piracicaba, visando oferecer maior agilidade aos trâmites das reuniões ordinárias", a favor da empresa abaixo relacionada:

IT Sistemas Eletrônicos e Informatizados Ltda				
Item	Especificações	Qtde	Unid.	Valor Unitário
01	Software Plenário – Trâmites reuniões ordinárias	12	MÊS	R\$ 7.643,00
TOTAL GERAL DA CONTRATAÇÃO – R\$ 91.716,00				

Piracicaba, 16 de abril de 2024.

Wagner Alexandre de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2024

PROCESSO: 009/2024

SETOR INTERESSADO: FUMEP.

OBJETO: Aquisição de cartão abastecimento de combustíveis em posto localizado em Piracicaba-SP, mediante requisição para atendimento, para utilização nos tratores, roçadeiras, máquinas de cortar grama e sopradores alocados nas atividades de manutenção do Campus da FUMEP.

CONTRATADO: USECRED

VALOR: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) dividido por 12 meses

AMPARO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações.

Piracicaba, 18 de abril de 2024.

RENATO DE ALBUQUERQUE FERREIRA
DIRETOR EXECUTIVO
FUMEP

